



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP. 29.843-000
Tele fax 0(xx27) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PORTARIA Nº 1.471/2016

Designa servidor fiscal da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade de ter um gestor do contrato, com a atribuição de fiscalizar a execução dos mesmos, exigida pela Lei Federal 8.666/1993.

CONSIDERANDO o requerimento do Sr. Edmar Klemz Schraiber solicitando sua remoção como fiscal do Contrato nº 039/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARCIA GIUSLEI JANN TESCH VENTORIM**, brasileira, casada, servidora pública desta municipalidade, portadora da CI nº 1.689.858 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 078.382.267-75, filha de Eraldino Jann Tesch e Nilza Rossow Jann Tesch, residente e domiciliada na Rua Padre Sérgio Banza, s/n, Bairro Nova Monique, Município de Vila Pavão/ES, Matrícula Funcional nº 000278, **para acompanhar a execução do Contrato Administrativo nº 039/2015**, celebrado com a empresa ALMA CAPIXABA EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, que tem por objeto a Construção da Quadra Poliesportiva da Comunidade do Veloso.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2016.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal